



PORTARIA N° 09/2024

“Altera portaria n° 04/2023 que instituiu a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Resolve:

Art 1º: Fica constituída a Comissão de Patrimônio desta Edilidade, com os seguintes membros e suplentes.

MEMBROS:

Presidentes: Gildo Tiago Azevedo

Membro: Michel Wagner Ferreira

Membro: Giordana Aparecida Miguel Fidelis

Membro: Meyrielle Cristina Teodoro de Paula

SUPLENTES:

Primeiro Suplente: Josélia de Fátima Peixoto

Segundo Suplente: Thayna Viana Rocha

Terceiro Suplente: Argemiro Castro Lana Menezes

Art 2º: Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade. Na ausência do Presidente assumirá a presidência o servidor **Michel Wagner Ferreira**.

Art 3º: A Comissão se encarregará de apurar o inventário patrimonial e relacionarem os bens matérias considerados inservíveis.

Art 4º: Os materiais com possibilidade de reciclagem serão transferidos para o Executivo que determinará as providências cabíveis.

Art 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 12 de março de 2024.

Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria aos
13 dias do mês Março de 2024
às 09 h 00 min.
 Larissa Antunes Leite
Secretaria da Câmara Municipal de SGRA